



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rim. Preto. 15 MAI 2018  
Presidente

## PROJETO DE LEI

# 65

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR DOTAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DA AVENIDA CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE E REMANEJAR ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a necessidade de incluir dotação de desapropriação da Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite e remanejar entre as dotações orçamentárias da Secretaria de Obras Públicas, na seguinte dotação:

02.14.20-15.451.10116.1.0190-06.100.106-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02.14.20-15.451.10116.1.0001-06.100.106-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.036, de 31 de agosto de 2017 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2018.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 08 de março de 2018.

Of. n.º 1.584/2.018-CM

Senhor Presidente,

CMRIB MUNIC RIB PRETO 13/MAR/2018 13:38 00008106

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR DOTAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DA AVENIDA CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE E REMANEJAR ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

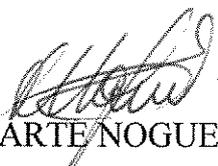
A abertura de crédito se faz necessária para incluir no orçamento do corrente exercício dotação para dar suporte orçamentário às desapropriações amigáveis na Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite.

Esclarecemos que os recursos estão sendo remanejados entre as dotações da Secretaria de Obras Públicas.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**IGOR OLIVEIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**N E S T A**